



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 045/2023

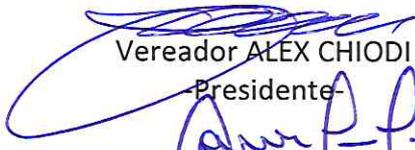
Denomina UBS Bernardo Monteiro – Moacir Pinto
Moreira a atual UBS Bernardo Monteiro.

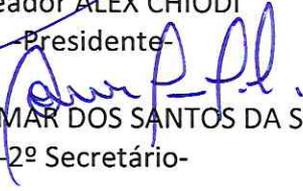
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **UBS Bernardo Monteiro – Moacir Pinto Moreira** a Unidade Básica de Saúde Bernardo Monteiro, localizada na Rua Wilsom José de Souza, nº 40, no Bairro Bernardo Monteiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 25 de abril de 2023


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-


Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA
-2º Secretário-